



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431 - 1399/2587.

PORTARIA Nº. 03/2022.

De 03 de janeiro de 2022.

“Luiz Mario Pires de Araújo”

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Pregoeira, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, a servidora abaixo relacionada:

Pregoeira: Maria do Carmo Rodrigues de Moraes.

Artigo 2º - Os trabalhos da servidora ora nomeada, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 1.425/2016 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Artigo 3º - A referida Portaria terá validade pelo período de 03 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 03 de janeiro de 2022.

Luiz Mario Pires de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2021/2.022